OFÍCIO Nº 862/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 439/2025

São João da Boa Vista, 10 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr 247/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr n° 247/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Engenharia, por meio do Despacho nº 046/2025/DEE/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
16/6/25
PRESIDENTE
LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
13/06/25

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 247/2025

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2025.

Prezado Senhor
GUSTAVO LAGO
Diretor do Departamento de Engenharia
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria que fiscalize a calçada da Hamburgueria Comidaria, na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins que está com grande parte da passagem obstruída devido a vasos de cactos que foram colocados no rumo das lixeiras.

Considerando que o local está ao lado da UBS, essa obstrução torna-se ainda mais grave, principalmente para cadeirantes, visto que não há espaço suficiente para que eles transitem.

Agradeço desde já pela atenção e providências.

Atenciosamente,

REC. 23 / 05 / 25
VENC. 09 / 06 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

Leandro Thomazini
LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia

DEE, 09 de junho de 2025.

DESPACHO DEE-DIR/46/2025
Assunto: Of. Gab. Vr nº 247/2025
Referência: Vereador Leandro Thomazini
Destino: GAB

Prezado Sr.,

Em atenção ao Oficio citado acima, onde solicita a fiscalização da calçada da Hamburgueria Comidaria, na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins que estaria obstruída devido a vasos de cactos colocados no rumo das lixeiras, este departamento informa que a fiscalização de orbas esteve no local para verificar e fez a orientação ao proprietário do estabelecimento.

Conforme foto anexa o local foi regularizado e a calçada foi desobstruída.

Atenciosamente,

Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor Departamento de Engenharia


NA VONTAD